



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.085, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.015426/2025-94, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, sobre o afastamento do servidor docente Mario Gleisse das Chagas Martins, matrícula Siape nº 1989536, lotado no Departamento de Ciências Humanas – DCH, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, com a finalidade de realizar Estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará – UFC, no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES